



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

PORTARIA Nº 01/2021

Em 04 / 01 / 2021

Visto

“Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT e dá outras providências”.

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora GLEIDIMAR PEREIRA LUZ, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4184207 SSP - GO e CPF nº. 904-683-841-20, ao Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Fica assim a mesma responsável por assinar as contas bancárias junto ao Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves

Presidente

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado redução de carga horária do funcionamento, com atendimento ao público, do NASF, Agência Municipal de Trânsito, Junta de Serviço Militar, Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com expediente das 07h às 11h, de segunda a sexta-feira, até dia **15/01/2021**.

ARTIGO 2º - Fica decretado redução de carga horária do funcionamento, sem atendimento ao público, dos órgãos administrativos, incluindo Departamento de Tributos e SEFAZ, com expediente das 07h às 11h, de segunda a sexta-feira, até dia **15/01/2021**.

ARTIGO 3º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras, bem como os órgãos e serviços que não admitem paralisação terão atendimento normal nos dias referidos nos artigos anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de eventual necessidade de serviços, os servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado nacional.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 04 de janeiro de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021.**

DECRETO Nº 004/2021.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA **ÂNGELA ETELVINA FERRO DA SILVA**, PARA O CARGO DE **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a senhora **Ângela Etelevina Ferro da Silva** para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 04 de janeiro de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2021.**

DECRETO Nº 002/2021.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR **DEVANIR DOS SANTOS OUYERNEI**, PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS** DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o senhor **Devanir dos Santos Ouyernei** para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 04 de janeiro de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021.**

DECRETO Nº 006/2021.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o senhor **Anderson Rodrigues dos Santos** para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 04 de janeiro de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CÂMARA
PORTARIA Nº 01/2021**

"Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT e dá outras providências".

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GLEIDIMAR PEREIRA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. **4184207 SSP – GO** e CPF nº. **904-683-841-20**, ao Cargo de **Tesoureira** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Fica assim a mesma responsável por assinar as contas bancárias junto ao Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves